



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO
GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO EM
PLENÁRIO E REVOGA A PORTARIA
Nº113/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a previsão do art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 050, de 18 de dezembro de 2008, com a função gratificada de assessoramento ao Plenário, que deve ser ocupada, exclusivamente por servidor efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Nº 113, de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º - Fica outorgado ao servidor LUÍS FELIPE NUNES OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ouvidor Legislativo, a função gratificada para assessoramento no Plenário da Câmara Municipal, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre a sua remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Patrocínio-MG, 24 de março de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal